



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.617 DE 22 DE MAIO DE 2020

**“Abre o Crédito Extraordinário no valor de no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e da outras providências.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pelo Decreto Municipal 20.572 de 27/03/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	538	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	78.900,00
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	539	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	168.600,00
<b>Total do Crédito Extraordinário</b>				<b>247.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.617 DE 22 DE MAIO DE 2020**

**Art. 2º** O Crédito Extraordinário aberto será coberto integralmente com recursos provenientes do Repasse Federal realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Maio de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/05/2020  
**Sonia Aparecida Machado**